

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº CONTROLE: 068/2026 DATA: 20/01/2026
De: KATIUCE MARQUES ALVES Sector: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Para: Sector:	
Assunto: Justificativa do processo seletivo simplificado municipal.	

Prezados Senhores,

Abertura de Processo Seletivo Municipal: Visa atender às necessidades de pessoal da administração municipal, assegurando a prestação de serviços públicos de qualidade à população. Além disso, busca-se:

- Preencher vagas essenciais para o funcionamento das secretarias e órgãos municipais
- Promover a atualização e profissionalização da equipe
- Garantir a continuidade e eficácia dos serviços públicos
- Atender às demandas específicas da população
- Alinhar-se às políticas públicas e objetivos estratégicos do município"

Assim considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, solicitamos de vossa excelência as providências necessárias para realização do processo seletivo simplificado, par afins de contratação de pessoal, em caráter excepcional e por tempo determinado, para substituição provisórias de servidores que se encontram em férias, licença prêmio, licença saúde e demais afastamentos permitidos por lei.

As contratações serão realizadas na medida da necessidade, e exclusivamente para posto que vagarem temporariamente no decorrer do certame, em que no momento da contratação serão auferidos interesse público e limite constitucional de gastos com pessoal.

Atenciosamente,



KATIUCE MARQUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Portaria 611/2025